



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AUTORIZAÇÃO Nº:54/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), designada pela Portaria ICMBIO n.º 2924, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 2º do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o art. 5º da Portaria GM/MMA n.º 897, de 22 de dezembro de 2023; art. 2º da Portaria ICMBio n.º 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos para a contratação de empresa especializada em serviços de computação em nuvem, visando a disponibilização do sistema SEI! como serviço (Software as a Service - SaaS), no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no valor estimado de **R\$ 1.826.563,76** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **autoriza** a contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAUJO



Documento assinado eletronicamente por **Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, Diretor(a) Substituto**, em 24/04/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021307529** e o código CRC **9468208D**.